



**Tribunal de Contas
Mato Grosso**
TRIBUNAL DO CIDADÃO

Gab. do Conselheiro Substituto Luiz Henrique Lima

Telefone(s): 65 3613-7188 / 2955 / 2956

E-mail: gab.luizhenrique@tce.mt.gov.br

Ofício nº : 333/2019/GCS/LHL

Cuiabá-MT, 31 de julho de 2019

Ao Senhor

EPAMINONDAS ANTÔNIO DE CASTRO

Diretor Presidente Substituto do Mato Grosso Previdência
Cuiabá/MT.

Assunto: Processo nº 21.502-3/2019 - Prorrogação de Prazo

Senhor Diretor,

Tendo em vista a solicitação datada de 17/07/2019, informo que **defiro** o pedido de prorrogação de prazo e concedo 120 (cento e vinte) dias, a contar do vencimento do prazo anteriormente concedido, para apresentar manifestação acerca do Relatório Técnico referente à aposentadoria concedida ao Sr. **CARLOS AGRÍCOLA DE FIGUEIREDO**—processo nº 17.243-0/2019.

Ressalto que a ausência de manifestação, no prazo regimental, implicará no prosseguimento processual com a aplicação dos efeitos da revelia, conforme previsto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007 e do artigo 140, § 1º, da Resolução nº 14/2007.

Solicito que consigne em sua resposta o número do citado processo.

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹

LUIZ HENRIQUE LIMA

Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas de Mato Grosso

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

